

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
CAMPUS DE ARAPIRACA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RIKELLE CARLA DA SILVA

**UM ESTUDO ECONÔMICO SOBRE O PODER DE COMPRA DO SALÁRIO
MÍNIMO EM ALAGOAS PÓS PLANO REAL**

ARAPIRACA – AL
2020

RIKELLE CARLA DA SILVA

**UM ESTUDO ECONÔMICO SOBRE O PODER DE COMPRA DO SALÁRIO
MÍNIMO EM ALAGOAS PÓS PLANO REAL**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
apresentado a Universidade Federal de
Alagoas – UFAL, Campus de Arapiraca, como
pré-requisito para a obtenção do grau de
Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Profº. Dr. Bruno Setton
Gonçalves.

ARAPIRACA – AL

2020

Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Biblioteca Campus Arapiraca - BCA
Bibliotecário Responsável: Márcio Thiago dos Santos Albuquerque CRB - 4 / 2052

S586e Silva, Rikelle Carla da
Um estudo econômico sobre o poder de compra do salário mínimo em Alagoas pós
Plano Real / Rikelle Carla da Silva. – Arapiraca, 2020.
40 f. il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado Administração Pública) -
Universidade Federal de Alagoas, *Campus Arapiraca*, Arapiraca, 2020.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Setton Gonçalves.

Bibliografia: 39-40

1. Poder de compra. 2. Inflação. 3. Plano real. I. Gonçalves, Bruno Setton. II. Título.

CDU 35

RIKELLE CARLA DA SILVA

**UM ESTUDO ECONÔMICO SOBRE O PODER DE COMPRA DO SALÁRIO
MÍNIMO EM ALAGOAS PÓS PLANO REAL**

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado ao Curso de Administração
Pública da Universidade Federal de Alagoas,
Campus Arapiraca, como requisito para
obtenção do título de Bacharel em
Administração Pública, aprovada em
27.11.2020.

Banca Examinadora



Profº.Dr. Bruno Setton Gonçalves (Orientador)

UFAL



Prof. Me. José Rodolfo Tenório Lima (Membro 1)

UFAL



Profª. Ma. Andreia Baro. (Membro 2)

Externo

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha querida vizinha, Berenice Maria, a flor mais bela da minha vida. Todo o meu amor por ti, daqui até a eternidade.

AGRADECIMENTOS

Porventura, possa eu afirmar que seja essa a parte mais agraciada deste trabalho, pois se agradecemos é porque muito nos ajudaram até aqui. Primeiramente ao meu gracioso Deus, gratidão é minha palavra diária, por tanto que Ele faz por mim, que me deu saúde e forças para superar todos os momentos difíceis a que eu me deparei ao longo da minha jornada.

Aos meus pais, Robson Silva e Cicera Cleide, e a minha irmãzinha, Rayra Carolin, o meu mais sincero: obrigada! Vocês são minha força, e se hoje estou aqui, vocês têm uma grande influência nisso, pois sempre que achei que não seria capaz, vocês me mostraram o contrário.

Ao meu marido, Alysson Marcos, que tanto me incentivou e teve paciência nas horas difíceis, de desânimo e cansaço.

A toda minha família, onde cada um teve sua parcela de encorajamento, mas em especial meu tio/pai Adelailson Peixoto, por ser minha referência de sabedoria e perseverança.

Aos meus amigos, que me acompanharam em toda essa trajetória. E minha psicóloga Gleyce Gomes, que me ensinou que a vida é feita de lutas.

E por fim e mais especial ao meu orientador, Bruno Setton, que no decorrer dos últimos anos se tornou mais que um professor, um mestre, amigo. Não me permitiu desistir, me tratou com a mais absoluta paciência e me mostrou que eu poderia sim, enfrentar todas as barreiras e enfim produzir minha monografia. Assim como meus queridos professores, Rodolfo Tenório, Andreia Baro e Renato Miranda, que me ensinaram além dos conteúdos de sala de aula, minha gratidão eterna a vocês.

RESUMO

Este estudo tem como principal objetivo analisar o poder de compra dos trabalhadores, que recebem um salário mínimo, no estado de Alagoas, após a implantação do Plano Real. Para isso, foi necessária a verificação histórica e decomposição de dados, que considerou as três variáveis: Inflação, Salário Mínimo e Cesta Básica, entre o ano de 1994 – início do Real – até o ano de 2019. A relevância dessa pesquisa se deve ao fato do cidadão ter conhecimento sobre a possível perda, conservação ou aumento do poder aquisitivo de um trabalhador assalariado – considerando as dimensões político, social e econômica. Os resultados obtidos mostram que houve um aumento considerável no poder de compra desse trabalhador, desde que o Plano Real se desenvolveu no Brasil, combatendo fortemente a inflação, e conquistando assim a queda de preços dos produtos da Cesta Básica.

Palavras-chave: Poder de compra. Inflação. Salário Mínimo. Plano Real.

ABSTRACT

This study has as main objective the analysis of the Workers' Purchasing Power, which refers to a Minimum Wage, in the State of Alagoas, after the implementation of the Real Plan. For this, it was necessary to verify the history and decompose data, which considered as three variables: Inflation, Minimum Wage and Basic Basket, between 1994 - beginning of the Real - until the present day. The loss of this research is due to the fact that the citizen is aware of the possible loss, conservation or increase in the purchasing power of an employed person - considering the political, social and economic dimensions. The results obtained show that there was an increased increase in the purchasing power of this worker, since the Real Plan was published in Brazil, strongly combating inflation, and thus conquering the drop in prices of the Basic Basket products.

Keywords: Purchasing power. Inflation. Minimum Wage. Real Plan.

LISTA DE TABELAS E QUADROS

TABELA 01 – VALORES MENSAIS E ANUAIS DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (1992-1994)	15
TABELA 02 – VALORES MENSAIS E ANUAIS DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (1994-2002)	17
TABELA 03 – CIDADES ONDE SE REALIZA COLETA DOS ITENS DA PESQUISA NACIONAL DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS	24
TABELA 04 – TABELA DE PROVISÕES MÍNIMAS ESTIPULADAS PELO DECRETO LEI Nº399, EM VALORES MENSAIS	25
TABELA 05 – CUSTO MENSAL POR PRODUTO E PREÇOS MÉDIOS E CUSTO TOTAL – ALAGOAS – JAN/2018	26
TABELA 06 – RENDA DOMICILIAR PER CAPITA MÉDIA – ESTADOS DO NORDESTE (2001-2014)	29
TABELA 07 – SALÁRIO MÍNIMO DEFLACIONADO COM ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (1994-2019)	33
TABELA 08 – VALORES CESTA BÁSICA ALAGOAS (1994-20118)	36
QUADRO 01 – DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS E BASE DE DADOS	20

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 – COMPARATIVO DO SALÁRIO NOMINAL SOBRE O NECESSÁRIO ENTRE OS ANOS DE 1994 A 2019	23
GRÁFICO 02 – RENDA DOMICILAR PER CAPITA MÉDIA DE ALAGOAS, NORDESTE E BRASIL (1995-2011)	29
GRÁFICO 03 – PARTICIPAÇÃO (%) DOS EMPREGOS DAS ATIVIDADES CARACTERÍSTICAS DO TURISMO EM RELAÇÃO AO ESTOQUE DE EMPREGOS TOTAIS (2006-2013)	30
GRÁFICO 04 – EVOLUÇÃO DO SALDO DE EMPREGO FORMAL, PARA ALAGOAS (DEZ/2015 A NOV/2016)	31
GRÁFICO 05 – SALÁRIO MÍNIMO NOMINAL (1994-2019)	34
GRÁFICO 06 – IPCA (1994-2019)	34
GRÁFICO 07 – SALÁRIO MÍNIMO REAL (1994-2019)	35
GRÁFICO 08 – RELAÇÃO ENTRE SALÁRIO MÍNIMO NOMINAL, REAL E IPCA (1994-2019)	35
GRÁFICO 09 – VARIAÇÃO DE CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR NO SALÁRIO MÍNIMO NOMINAL (1994-2018)	37

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AL	Alagoas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
DIESSE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
BACEN	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
PROUNI	Programa Universidade para Todos
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
PIB	Produto Interno Bruto
ASSERJ	Associação dos Supermercados do Estado do Rio de Janeiro
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
PPA	Plano Plurianual
URV	Unidade Real de Valor
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
IPC	Índice de Preço do Consumidor
SEPLAG	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
SINC	Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	INFLAÇÃO E MOEDA	12
2.1	Controle da Inflação no Brasil	17
2.2	Poder de Compra	19
3	MATERIAIS E MÉTODOS	20
4	TRAJETÓRIA, EVOLUÇÃO E DESEMPENHO DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL E ALAGOAS	22
4.1	Salário Mínimo Nominal	23
4.2	Salário Mínimo Necessário	23
4.3	Cesta Básica	24
4.3.1	Cálculo do custo mensal e horas de trabalho para adquirir a cesta básica ...	26
5	O PODER DE COMPRA DO SALÁRIO MÍNIMO EM ALAGOAS PÓS PLANO REAL	28
5.1	A Economia do Estado de Alagoas	28
5.2	O Cenário do Mercado de Trabalho em Alagoas	30
5.3	Os Efeitos Pós Plano Real	32
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
	REFERÊNCIAS	39

1 INTRODUÇÃO

Durante década de 1980, o Brasil passou por uma forte crise fiscal acompanhada de uma grave crise inflacionária, que corroeu o poder de compra da moeda nacional, afetando diretamente a população de renda mais baixa, neste período vários programas de estabilização da moeda de inspiração heterodoxa (Plano Cruzado, Plano Bresser, Plano Verão, Plano Collor, Plano Collor II), foram executados no país na tentativa de eliminar a inflação e restaurar o poder de compra da moeda nacional.

Estas tentativas fracassaram o que levou o governo federal a lançar mais um programa de estabilização da moeda, posto em prática a partir de 1994. Esse programa era o plano real, que assim como os planos anteriores utilizou a âncora cambial como mecanismo para lograr de forma rápida a estabilidade de preços, a estabilidade da moeda era condição necessária para a retomada do crescimento da economia com geração de emprego e renda (CARNEIRO, 2002).

Diante do exposto surge o seguinte problema de pesquisa: após o Plano Real o salário mínimo preservou o poder de compra do trabalhador? Na tentativa de conferir a pesquisa um caráter subnacional a problemática apresentada é direcionada ao Estado de Alagoas. Para responder esta problemática o trabalho apresenta o seguinte objetivo geral: Analisar o poder de compra real do salário mínimo em Alagoas após a estabilização da moeda.

Quanto à metodologia empregada no trabalho trata-se de uma pesquisa analítica descritiva, com a utilização de dados secundários, a partir das seguintes fontes de pesquisas: IBGE, IPEADATA e DIEESE.

O trabalho está desenvolvido em quatro capítulos. No primeiro capítulo, denota o estudo dos principais conceitos e indicadores envolvidos na inflação e no papel da moeda e cálculo do poder de compra, assim como esses fatores segmentaram-se após o período deste estudo; no segundo capítulo a descrição das técnicas empregadas para avaliar o poder de compra do salário mínimo, descrição dos dados utilizados e tratamento aplicado a estes; no terceiro capítulo discussões e classificações acerca do salário mínimo, sua série histórica, de acordo com regimentos legais; no quarto capítulo é discutido sobre como o Plano Real impactou na economia do Estado de Alagoas, assim como a descrição da análise do problema da pesquisa, determinando por tanto quais os resultados obtidos.

2 INFLAÇÃO E MOEDA

No período de 1970-1990 ocorreu um desenfreado desequilíbrio econômico no Brasil, ocasionando um ciclo inflacionário que parecia não ter solução. Isto posto, torna-se necessário entender o que denota inflação, como se comporta, o que causou o seu crescimento exacerbado e como foi contida, assim como o processo monetário evidencia-se com esta.

Segundo Teigeiro apud SILVA (2007. p. 142), "inflação é o aumento sustentado e substancial no nível geral de preços, que provoca simultaneamente a perda do poder aquisitivo da moeda".

É chamada inflação o movimento generalizado dos preços dos bens e serviços ofertados ao mercado. Ainda que não seja o único comportamento aceitável dos valores (visto que eles podem também decair, gerando uma deflação), a inflação é presença quase onipresente na economia brasileira e por conta disso é constantemente citada em sites de notícias, telejornais e demais meios de comunicação.

Planos de estabilização econômica baseados nos planos heterodoxos da Teoria Inercialista, foram criados a fim de conter a inflação, dentre os quais se destacam:

➤ **O Plano Cruzado I** congelou preços, aumentou a capacidade produtiva, incrementando salários, segundo MORAN e WITTE (1993) aumentou os salários em média 8%, gerando desta forma um "efeito riqueza". Entretanto, devido à valorização do cruzeiro houve uma perda de 26% da poupança, causando uma perda na credibilidade do plano.

➤ **Plano Cruzado II** já iniciou com o objetivo de restringir o excesso de demanda. Primeiro houve um aumento significativo nos preços, seguindo de um congelamento, causando uma insatisfação por parte do povo, mediante também a mudança no cálculo da inflação.

➤ **Plano Bresser**, como o próprio nome já indica, foi criado pelo Ministro Luis Carlos Bresser, que previa três meses de congelamentos de preços e salários, havendo posteriormente uma flexibilização, assim como reajustes dos salários. Este pretendia

reduzir o déficit público, adotando uma política fiscal e monetária rigorosa, para evitar os erros acometidos no plano anterior;

➤ **Plano Verão** seguia as principais medidas dos planos anteriores, contudo retirando deste a correção monetária. Houve o congelamento de preços, inclusive de tarifas bancárias, porém o erro em não ter ajustado os preços do combustível e da energia elétrica, que gerou um prejuízo ao plano. Diante da volta do crescimento da inflação, foi preciso conter a medida da retirada da correção monetária;

➤ **Plano Collor I**, a inflação continuava crescendo, assim como o déficit público e o descontrole dos preços, deste modo o plano busca despertar mudanças em áreas de suma importância para o combate à inflação e desenvolvimento do país. Houve mudança da moeda nacional (do cruzeiro para o cruzado novo); aumento da arrecadação do governo, com a criação de novos tributos e abertura econômica. Nota-se que neste plano há uma preocupação com as diferentes faces do papel da moeda, tanto para a sociedade quanto para o governo;

➤ **Plano Collor II**, este seguiu as medidas do seu predecessor, com enfoque no mercado financeiro, acrescido de financiamentos de caráter social, como a criação do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e de investimentos produtivos, como os títulos de desenvolvimento econômico (TDE). Tentou reduzir o déficit público, contudo a dívida interna dos Estados e municípios aumentaram com a União, trazendo um conseqüente aumento das tarifas. Também utilizou de medidas como o congelamento de preços, atualização dos salários, e como conseqüência o reajuste dos preços dos aluguéis.

Entretanto esses planos não obtiveram o sucesso esperado, até que no ano de 1994, a inflação começou a decair, a partir da implantação do Plano Real.

Mas o que causa e impulsiona a inflação? Entende-se que a inflação pode ter fonte não apenas de circunstâncias reais, ou seja, o desequilíbrio natural entre oferta e demanda, mas também de intervenções monetárias, como medidas de incentivo ao crédito e maior circulação de moeda no mercado, motivadas por políticas monetárias e também questões psicológicas, em geral, ligados à guerra concorrencial.

Há três tipos de interpretações da inflação: de demanda, de ofertas ou de custos e inercial.

➤ **Inflação de Demanda**

Diz respeito ao excesso de demanda agregada, em relação à produção disponível de bens e serviços. Ou seja, dinheiro demais à procura de poucos bens.

➤ **Inflação de Oferta ou de Custos**

A sua natureza geral é a seguinte: o preço de um bem ou serviço tende a relacionar-se com seus custos de produção. Se estes aumentam, mais cedo ou mais tarde o preço do bem provavelmente aumentará.

É uma inflação tipicamente de oferta. O nível de demanda permanece o mesmo, mas os custos dos fatores de produção aumentam.

É um tipo de inflação de custos, onde há um padrão auto reprodutor das elevações de preços e salários.

Assim, se os preços vêm aumentando a uma taxa de 15% durante algum tempo, os agentes econômicos formam suas expectativas em torno dessa taxa, passando ela a ser incorporada por diferentes instituições no desenvolver de suas atividades.

➤ **Inflação Inercial**

A inflação é chamada inercial quando tende a se manter permanentemente no mesmo nível, sem aceleração, decorrente de mecanismo de indexação (preços do presente determinados de acordo com a inflação passada).

Dessa forma, os preços flutuam de forma isolada para cada produtor e demandante. No entanto, quando ela se estende e alcança uma média de elevação, têm-se a inflação - ou hiperinflação, quando atingem níveis superior a 50% em um único mês.

O IPCA é o índice de inflação oficial no Brasil, sendo apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (o IBGE) e utilizado pelo governo brasileiro como referência na definição das políticas econômicas. O cálculo do IPCA se baseia em uma cesta-padrão de produtos, comprada pelo consumidor final cuja renda varie em 1 e 40 salários mínimos. Nessa cesta entram itens como gastos com habitação, saúde, alimentação e transportes.

Em 1994, quando realizada a terceira fase do projeto de implementação do Plano Real, já foi possível observar o surgimento de resultados das medidas adotadas. Na tabela 01, nos anos de 1992 e 1993 os indicadores do Índice de

Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais que dobraram, entretanto no ano de 1994 caiu para mais da metade, revertendo a tendência inflacionária que seguia. Sobretudo para essa reversão se torna ainda mais visível a partir do 2 semestre daquele ano, tendo em vista que a terceira fase do plano teve início em 1 de julho de 1994 com a reforma monetária que introduziu a moeda real.

Tabela 01 – Valores mensais e anuais do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (1992-1994)

MESES \ ANOS	ANOS		
	1992	1993	1994
Janeiro	25,94	30,35	41,31
Fevereiro	24,32	24,98	40,27
Março	21,40	27,26	42,75
Abril	19,93	27,75	42,68
Maio	24,86	27,69	44,03
Junho	20,21	30,07	47,43
Julho	21,83	30,72	6,84
Agosto	22,14	32,96	1,86
Setembro	24,63	35,69	1,53
Outubro	25,24	33,92	2,62
Novembro	22,49	35,56	2,81
Dezembro	25,24	36,84	1,71
No ano	1.119,10	2.477,15	916,46

Fonte: IPEADATA. Extraído do livro de Maxwell Moreira (2010)

As correntes teóricas econômicas debatem a respeito do suposto de neutralidade da moeda, de modo que esta retrata a ideia de que uma mudança no estoque de moeda afeta somente variáveis nominais da economia, com nenhum efeito sobre variáveis reais.

De acordo aos teóricos clássicos LOPES & ROSSETTI (2005), a moeda é vista, fundamentalmente como um instrumento de intermediação de trocas, assim, a procura por moeda limitar-se-ia ao suprimento de funções transacionais, dada a falta de sincronismo entre recebimentos e pagamentos. Obviamente tal visão é questionável, ao se considerar todos os avanços tecnológicos, a economia cada vez mais dinâmica e a evolução dos mercados financeiros.

Segundo CARVALHO (2009), de acordo com a teoria monetária Keyneiziana, divergente do que era descrito pela Teoria Quantitativa da Moeda, não havia chance de prever posições de equilíbrio, nem a curto ou longo prazo, sem levar em conta o papel da moeda e da política monetária. Para Keynes a moeda não se tratava apenas de um meio de troca, mas também uma reserva de valor, por ter a

propriedade de gerir riqueza ao longo do tempo. Desta forma a moeda é vista como mais do que um simples meio de troca. CARVALHO (2009) ressalta que Keynes baseia sua tese de não neutralidade da moeda na importância do conceito de *liquidez*.

Diante das múltiplas abordagens em suas obras a respeito das diferentes diretrizes defendidas pelas correntes econômicas, MOLLO (2002), menciona que Marx negava a Teoria Quantitativa da moeda. Sob um ponto de vista marxista MOLLO e SAAD (2001) analisa a inflação e seu comportamento pós Plano Real. Havendo uma perspectiva de que o conflito distributivo fosse a real causa da inflação. Para os marxistas a moeda é endógena e não neutra.

O suposto da neutralidade da moeda é derrubado pela ideia que se faz do papel do crédito na economia capitalista, segundo Marx “Aceleração, por meio de crédito, das distintas fases de circulação ou da transformação das mercadorias, assim como do capital, deste modo, aceleração do processo de reprodução”. Os preços para os marxistas são determinados pelo valor-trabalho, ou seja, o tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção.

Para estes o poder de monopólio é uma das causas que levam à inflação, mediante ao conflito distributivo. Havendo uma tendência a indexação salarial para a reposição das perdas provocadas pela elevação dos preços, causando assim, preços ainda mais altos. A partir de trabalhos originados desta corrente, surge um debate sobre a inflação por dinheiro extra, onde segundo MOLLO e SAAD FILHO (2001, p. 26), a ideia básica dessa teoria “é de que as circunstâncias inerentes aos circuitos de produção e circulação do capital regularmente criam discrepâncias entre a oferta e a demanda de moeda que, em alguns casos, podem gerar inflação.”

Deste modo, é possível salientar que, se para os marxistas, o dinheiro extra sendo endógeno, não há neutralidade da moeda e os efeitos da criação da moeda adicional não podem ser antecipados. Logo não há como reportar a Autoridade Monetária pela inflação.

Além da moeda extra, MOLLO e SAAD FILHO (2001), citam também a moeda nacional e a internacional (câmbio). Portanto para um bom funcionamento do sistema monetário é preciso que haja uma devida conversibilidade – possibilidade de uma moeda ser trocada por moedas estrangeiras, segundo taxas de câmbio fixadas ou preços estabelecidos pela oferta e demanda da moeda – entre as suas diversas formas. De maneira que vai depender das estruturas e instituições de cada país,

com suas práticas e políticas estatais, sendo necessário saber até onde deve-se dá liberdade para o reconhecimento da moeda, para que não venha existir uma deteriorização da moeda, através da rejeição da mesma, ameaçando assim sua reprodução em âmbito nacional.

2.1 Controle da Inflação no Brasil

Como já ressaltado no início deste capítulo, em julho de 1994, já é notória a estabilização da inflação e conseqüentemente a queda dos preços, na Tabela 02, o IPCA, sofre uma regressão no decorrer dos próximos cinco anos, de modo que em 1999 hoje um aumento na taxa de juros, fazendo com que o governo abandonasse o regime de âncora cambial – adotado desde a implantação do plano – causando uma desvalorização do Real e conseqüentemente uma crescente da inflação, voltando a se estabilizar no ano seguinte, todavia em 2001 o IPCA voltar a ter um crescimento, perdurando no ano subseqüente, em decorrência da crise energética no país.

Tabela 02 – Valores Mensais e Anuais do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), 1994-2002

MESES \ ANOS	ANOS									
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	
Janeiro	41,31	1,70	1,34	1,18	0,71	0,70	0,62	0,57	0,52	
Fevereiro	40,27	1,02	1,03	0,50	0,46	1,05	0,13	0,46	0,36	
Março	42,75	1,55	0,35	0,51	0,34	1,10	0,22	0,38	0,60	
Abril	42,68	2,43	1,26	0,88	0,24	0,56	0,42	0,58	0,80	
Mai	44,03	2,67	1,22	0,41	0,50	0,30	0,01	0,41	0,21	
Junho	47,43	2,26	1,19	0,54	0,02	0,19	0,23	0,52	0,42	
Julho	6,84	2,36	1,11	0,22	-0,12	1,09	1,61	1,33	1,19	
Agosto	1,86	0,99	0,44	-0,02	-0,51	0,56	1,31	0,70	0,65	
Setembro	1,53	0,99	0,15	0,06	-0,22	0,31	0,23	0,28	0,72	
Outubro	2,62	1,41	0,30	0,23	0,02	1,19	0,14	0,83	1,31	
Novembro	2,81	1,47	0,32	0,17	-0,12	0,95	0,32	0,71	3,02	
Dezembro	1,71	1,56	0,47	0,43	0,33	0,60	0,59	0,65	2,10	
<i>No ano</i>	<i>916,46</i>	<i>22,41</i>	<i>9,56</i>	<i>5,22</i>	<i>1,66</i>	<i>8,94</i>	<i>5,97</i>	<i>7,67</i>	<i>12,53</i>	

Fonte: IPEADATA. Extraído do livro de Maxwell Moreira (2010)

Em 1999 foi criado o regime de metas de inflação, que se tratava de uma política monetária afim de controlar a taxa de juros (SELIC), no Brasil, fortemente adotada nos governos de Lula e Dilma. Por meio desta taxa, é possível controlar as expectativas de inflação e as mantém em um patamar esperado, elevando-a caso exista expectativa de inflação alta ou diminuindo em caso de inflação abaixo do esperado. É competência do BACEN divulgar todas as informações referentes ao

regime de metas, como, caso haja o descumprimento das metas, até o relatório de inflação, com suas devidas prospecções até as avaliações da mesma.

Em 2003, Lula toma posse do seu primeiro mandato como presidente do país, como uma nova chance para o povo, a fim de uma reestruturação econômica e social, uma esperança para converter os resultados negativos dos últimos anos. Sobretudo a estabilidade dos preços, era algo concreto e que não podia se perder neste governo que acaba de iniciar com a crescente do IPCA de 2002, estendida para o início do ano de 2003.

Contudo, o governo tratou de adotar um conjunto de medidas, para retomar a queda da inflação, como, manter a equipe do Banco Central escolhida pelo governo anterior, determinação das metas de inflação, cortes de gastos públicos. Estas foram eficazes e combateu duramente o desequilíbrio que o país vinha sofrendo, seguinte uma tendência decrescente durante seus dois mandatos, e então foi atingido o objetivo de conquistar a confiança do povo, que fez duras críticas no início do seu mandato.

Várias foram as mudanças trazidas ao longo de todo o governo de Lula, que interferia diretamente nos aspectos econômicos e sociais do país, como, a recuperação do BNDES, como banco de desenvolvimento, acesso ao crédito para a população baixa renda, unificação do programa bolsa-família, programou o FUNDEB, criou o PROUNI – promovendo inclusive a extensão das Universidades Federais para o interior, e por fim, porém de maior característica: reduziu a pobreza do Brasil.

A presidente Dilma, em seus dois mandatos – até ser interrompida pelo Impeachment – como sucessora do Governo Lula, manteve na mesma linha de governança. Mantendo a tendência de queda da inflação, manutenção nos níveis de empregos, busca pelo cumprimento das metas da inflação estabelecidas.

Em 2015 existiu um aumento na variável do IPCA, em decorrência do Impeachment da chefe do poder Executivo do Brasil, o que gera uma instabilidade para o país, por se apresentar um cenário de incertezas. De modo que, nos próximos capítulos desta pesquisa, ficará claro que terá como consequência a crescente no valor da Cesta Básica, afinal os preços voltam a subir.

Nos anos subsequentes, até o ano de 2019, o IPCA segue com variações quase imperceptíveis, porém o percentual de aumento do salário mínimo torna-se cada vez menor, havendo uma variação lenta de recuperação na aquisição dos bens

de necessidades básicas para o cidadão.

2.2 Poder de Compra

O poder de compra está associado à capacidade de se adquirir bens e serviços com a moeda vigente, além disso, também está diretamente ligado à inflação, tendo em vista que a mesma mensura variação de preços.

Como discutido na Introdução, a primeira metade dos anos 1990 foi marcante para os brasileiros quando se fala em alteração do poder de compra. Esse período ficou também conhecido como a “década perdida”. Em meio a mudanças de moedas, congelamento de preços e liberação de atualização da tabela de produtos e serviços, a inflação aumentava expressivamente, reduzindo o poder de compra das famílias.

O poder de compra acaba por ser um dos indicativos sobre a saúde econômica de um país. Se a população compra menos do que antes ou se não consegue adquirir, com um salário mínimo, por exemplo, os itens de necessidade básica, é um indicativo de que os valores estão em desequilíbrio. Da mesma forma, quando o poder de compra é grande, também pode gerar problemas para as empresas darem conta da demanda.

Outra forma de acompanhar a flutuação do poder de compra está nas finanças pessoais. Se o salário permanece praticamente o mesmo durante meses, e até anos, é possível notar o quanto se deixa de comprar por conta da inflação. Neste cenário, é preciso cortar o orçamento. Por outro lado, o mesmo se observa diante da queda de preços de produtos e serviços.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa realizada compõe-se de um estudo analítico descritivo. Tendo em vista que a abordagem desta se deu através de análise de dados secundários, obtidos a partir do banco de dados do IBGE, IPEADATA, DIEESE. Relacionando e confirmando as hipóteses levantadas nas definições do problema, acerca dos impactos econômicos e sociais causados após implantação do Plano Real.

Quanto à metodologia, o trabalho faz a opção pelo método de pesquisa teórica. O método escolhido permite que conheçamos de fato, os resultados provocados na vida dos trabalhadores que recebem um salário mínimo do Estado de Alagoas, dentro dos fatores citados, a partir da implantação deste plano.

A pesquisa utiliza-se de ferramentas de documentação de dados como livros, revistas e internet. Estas ferramentas permitiram o conhecimento desse comportamento entre inflação e salário mínimo em âmbito nacional e posteriormente em Alagoas pós a implantação do Plano Real, em 1994, até o ano de 2019.

Os valores do Salário Mínimo Nominal foram deflacionados pelo IPCA – índice que mede a inflação no Brasil, dos anos de 1994-2019, para então calcular o valor Real do Salário Mínimo e assim medir a crescente que ressalta a preservação do poder de consumo do trabalhador, onde o crescimento do salário segue a cima do crescimento da inflação.

Quadro 01 – Variáveis e Base de Dados

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	FONTE
Inflação	Aumento sustentado e substancial no nível geral de preços.	BACEN
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, apurado pelo IBGE.	IBGE IPEADATA
Salário Mínimo	IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender à suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação,	DIEESE

CONTINUAÇÃO	saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social;	
Cesta Básica	Conjunto de bens, incluindo gêneros alimentícios e produtos de higiene pessoal e de limpeza doméstica, suficientes para determinada família pelo período de um mês.	DIEESE SEPLAG

Fonte: Elaborada pela autora (2020)

De maneira que, para fim de análise, será medido o poder de compra do trabalhador em Alagoas em um intervalo de tempo, dividindo o valor nominal do salário mínimo, pelo valor nominal da cesta básica (calculada pelo SEPLAG ALAGOAS) – por se tratar de um dos principais elementos quando diz respeito às necessidades básicas do ser humano. A partir deste resultado é encontrada a resposta para o problema desta pesquisa.

4 TRAJETÓRIA, EVOLUÇÃO E DESEMPENHO DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL E ALAGOAS

No Brasil o salário mínimo surgiu com a promulgação da Nova Constituição de 1934, sobretudo com a criação da comissão do salário mínimo pela Lei de Nº185 de janeiro de 1936, regulamentadas pelo Decreto de Lei Nº399 de abril de 1938. Entretanto somente dois anos depois, no dia 1º de maio de 1940 com o Decreto-Lei nº 2.162, foi que o então presidente Getúlio Dornelles Vargas, fixou os valores do salário mínimo que começou a vigorar no mesmo ano.

Então foi criada uma tabela determinando um valor fixo para cada região do país – em um total de quatorze; que teve uma duração de três anos até que houvesse o primeiro reajuste, sucedido de um segundo no fim daquele mesmo ano, seguindo de uma estagnação por oito anos, para que em dezembro de 1951, Getúlio determinasse em lei o reajuste do salário mínimo, que teria a partir de então reajustes mais frequentes, onde a partir da Lei Nº 6.708, de 30 de outubro de 1979. Os reajustes passaram a ser semestrais, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor, influenciando assim no poder de compra.

O reajuste do salário, assim como o poder de compra, é influenciado diretamente pela inflação. Deste modo, no decorrer dos anos, os reajustes se adequavam sazonalmente à situação política, fiscal e monetária do país.

O salário mínimo é um direito, presente em diversas esferas da legislação brasileira, com premissas na Carta Magna – Constituição Federal de 1988; no Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho, que se trata de um importante aparato ao trabalhador no Brasil; assim como em tantas outras normas, a fim de assegurar que todo trabalhador brasileiro, deve receber de seu empregador, um valor mínimo por sua jornada de trabalho, que assegure a este suprir com suas necessidades básicas e às de sua família, como alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. De modo, que a cada exercício, de um ano, tenha reajuste a fim de que lhe seja preservado o seu poder aquisitivo.

No Brasil nos últimos anos o salário mínimo continua sendo reajustado com percentuais acima, dos percentuais da inflação, porém isso não significa que esse reajuste seja o correto a ser aplicado aos trabalhadores assalariados brasileiros se tratando das necessidades básicas exigidas para tais.

4.1 Salário Mínimo Nominal

O salário nominal corresponde ao pagamento fixo mensal mediante o cumprimento das obrigações do contratado para o contratador, sem considerar as demais bonificações que podem vir somadas a este. De maneira clara, equivale ao salário básico, determinado em lei, de modo a ser reajustado anualmente, de acordo com o que for acordado pelo Estado, podendo – seu valor cheio – variar mediante a quantia atribuída ao cargo que ocupa o empregado.

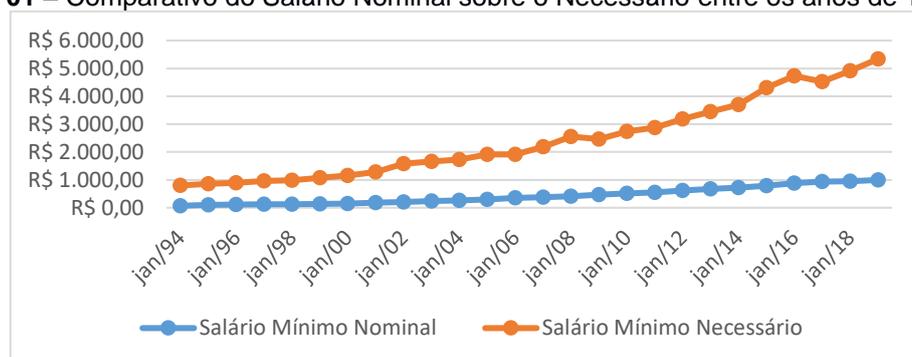
4.2 Salário Mínimo Necessário

O salário mínimo necessário é caracterizado no qual o valor recebido pelo trabalhador deve ser capaz de suprir com todas as necessidades vitais básicas do ser humano, como citado no Art. 7 da Constituição Federal de 1988.

Segundo MESQUITA (2012, p. 28), “o salário mínimo para o trabalhador cobrir suas despesas com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência deveria ser, em novembro de 2011, de R\$ 2.349,26, ou 4,3 vezes o mínimo em vigor, de R\$ 545.”

Para fim de entendimento sobre a importância acerca do reajuste do salário mínimo necessário no Brasil observa-se que, até o ano de 2005, o parâmetro que determinava o ajuste do salário mínimo decorria do momento econômico e político do país. Foi então que a partir de 2006, em cumprimento as normas da Lei Nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, foi garantido o ganho factual do salário mínimo correspondente ao crescimento real do PIB per capita do ano precedente. Este preceito foi mantido nas leis de diretrizes orçamentárias consecutivas.

Gráfico 01 – Comparativo do Salário Nominal sobre o Necessário entre os anos de 1994 a 2019



FONTE: Elaborado pela autora (2020), baseada em <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#2001>

No gráfico 01 denotam-se claramente os valores apresentados entre o salário nominal e o necessário, mediante a diferença que em 1994, entre eles era de R\$658,90, passou a R\$3.334,57, portando houve um aumento de 407,6% nesta diferença nas últimas duas décadas e meia. Há uma discrepância cada ano maior entre o salário recebido pelo trabalhador, em contraponto ao que ele de fato deveria receber, segundo o DIEESE, com base do cálculo da soma de todas as necessidades básicas deste e de sua família, a fim de que seja cumprida a normativa do salário mínimo.

4.3 Cesta Básica

Segundo, o Portal da ASSERJ, conceitua-se Cesta Básica como “um termo genérico utilizado tradicionalmente para designar um conjunto de bens, incluindo gêneros alimentícios e produtos de higiene pessoal e de limpeza doméstica, suficientes para determinada família pelo período de um mês.”

Desde o ano de 1959, começou a ter registro pelo DIEESE do cálculo dos itens da cesta básica, como se pode observar na Tabela 03, o estado de São Paulo foi pioneiro no Brasil, enquanto Alagoas só tem início a partir do ano de 2016.

Tabela 03 – Cidades Onde se Realiza Coleta dos Itens da Pesquisa Nacional de Cesta Básica de Alimentos

CAPITAL	DATA DE INÍCIO	CAPITAL	DATA DE INÍCIO
São Paulo	Jan/1959	Goiânia	Dez/1994
Porto Alegre	Jan/1977	Aracaju	Set/1995
Belo Horizonte	Jul/1979	Manaus	Out/2006
Rio de Janeiro	Jan/1983	Campo Grande	Nov/2012
Salvador	Abr/1983	Cuiabá	Jan/2016
Curitiba	Jun/1983	Palmas	Jan/2016
Florianópolis	Mai/1985	Maceió	Jan/2016
Brasília	Jan/1986	São Luiz	Jan/2016
Fortaleza	Set/1986	Teresina	Jan/2016
Recife	Fev/1987	Macapá	Jan/2016
Belém	Ago/1987	Rio Branco	Jan/2016

CONTINUAÇÃO

João Pessoa	Jul/1988	Porto Velho	Jan/2016
Vitória	Out/1988	Boa Vista	Jan/2016
Natal	Fev/1991		

FONTE: DIEESE. Extraído da Metodologia Cesta Básica do DIEESE (2016)

Segundo a Metodologia cesta básica (2016), a estrutura – produtos e suas quantidades mensais – da cesta, são divididas em três regiões além da Nacional, estando Alagoas inserida na Região 2, juntamente aos Estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Essa estrutura é montada de acordo as necessidades identificadas em cada uma dessas regiões. Na Tabela 04, é possível visualizar a distribuição desses produtos e suas respectivas áreas.

Tabela 04 – Tabela de Provisões Mínimas Estipuladas Pelo Decreto Lei Nº399, em Valores Mensais.

ALIMENTOS	REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3	NACIONAL
Carne	5,0 kg	4,5 kg	6,6 kg	6,0 kg
Leite	7,5 l	6,0 l	7,5 l	15,0 l
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg
Arroz	3,0 kg	3,6 kg	3,0 kg	3,0 kg
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	1,5 kg
Batata	6,0 kg	-	6,0 kg	6,0 kg
Legumes (Tomate)	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	9,0 kg
Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg
Café em pó	600 gr	300 gr	600 gr	600 gr
Frutas (Banana)	90 uni	90 uni	90 uni	90 uni
Açúcar	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg
Banha/Óleo	750 gr	750 gr	900 gr	1,5 kg
Manteiga	750 gr	750 gr	750 gr	900 gr

FONTE: DIEESE. Extraído da Metodologia Cesta Básica do DIEESE (2016)

A pesquisa nacional da Cesta tem como base a Lei Nº399, que rege o salário mínimo, assim, com a metodologia utilizada pelo DIEESE ocorre o acompanhamento dos preços dos itens prescritos na Tabela 04, a fim de analisar se o cidadão assalariado está sendo capaz de adquirir este bem essencial, a partir do valor recebido mensalmente, através do seu trabalho.

4.3.1 Cálculo do custo mensal e horas de trabalho para adquirir a cesta básica

Para apurar se o trabalhador pode garantir o consumo da cesta básica – referida no tópico anterior –, primordialmente deve ser apreciado o valor de cada item. Com essa informação alinhada, será calculado o valor da cesta, a partir da descritiva, presente na Metodologia da Cesta (2016, p. 10) “O preço médio de cada produto, multiplicado pelas quantidades definidas no Decreto Lei N°399, indica o gasto mensal do trabalhador com cada produto, cuja soma é o custo mensal da Cesta Básica”.

Tabela 05 – Custo Mensal por Produto e Preços Médios e Custo Total – Alagoas – Jan/2018

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
Carne	4,5	KG	20,33	91,47
Leite	6,0	L	3,70	22,22
Feijão	4,5	KG	4,33	19,49
Arroz	3,6	KG	2,92	10,50
Farinha	3,0	KG	5,38	16,15
Legumes (Tomate)	12,0	KG	3,89	46,72
Pão francês	6,0	KG	10,14	60,85
Café em pó	0,3	KG	20,42	6,13
Frutas (Banana)	7,5	DZ	4,22	31,67
Açúcar	3,0	KG	2,86	8,57
Banha/Óleo	0,75	KG	6,42	4,81
Manteiga	0,75	KG	15,39	11,54
TOTAL	-	-	-	330,11

FONTE: SEPLAG – AL/SINC/IPC. Extraído do portal Alagoas em Dados e informações (2018)

Depois do valor da cesta encontrado, devem-se calcular quantas horas o cidadão assalariado precisa trabalhar para manter o poder de compra da Ração Essencial Mínima. A fórmula utilizada pelo DIEESE é a seguinte:

$$\frac{\text{SALÁRIO MÍNIMO}}{220} = \frac{\text{CUSTO DA CESTA}}{X}$$

$$X = \frac{\text{CUSTO DA CESTA}}{\text{SALÁRIO MÍNIMO}} \times 220$$

220 = corresponde às horas trabalhadas por mês.

Aplicando essa equação a realidade do Estado de Alagoas, segundo o SEPLAG, no ano de 2018, o valor da cesta básica em janeiro era de R\$330,11, e o salário mínimo nominal em vigor neste mesmo período era de R\$880,00, logo:

$$X = \frac{330,11}{954} \times 220$$

$$X = 76,12$$

Isso significa que o trabalhador que recebia um salário mínimo em 2018, residente em Alagoas, poderia comprar 1 (uma) cesta básica a cada 76,12 horas trabalhadas. De modo que o salário era capaz de comprar 2,89 cestas básicas por mês.

Diante destas informações é possível compreender a correlação entre as variáveis: inflação, salário mínimo e cesta básica, de modo que uma alteração sofrida por qualquer uma delas pode afetar diretamente as outras, principalmente no que diz respeito ao poder aquisitivo, que determina o poder de compra do trabalhador assalariado.

5 O PODER DE COMPRA DO SALÁRIO MÍNIMO EM ALAGOAS PÓS PLANO REAL

O Brasil encarava um momento político e econômico bastante conturbado, após a saída de Fernando Collor de Melo da presidência, quando no ano de 1994, o então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, sob a gestão do Presidente Itamar Augusto Cautiero Franco, junto a seus economistas que formularam o plano: Persio Arida, André Lara Resende, Francisco Lopes, Gustavo Franco, Pedro Malan, Edmar Bacha e Winston Fritsch, elabora e introduz aquele ao qual poderia se tornar o mais bem-sucedido plano de estabilização econômica do país: o Plano Real.

Este plano se deu em três fases subsequentes e bem elaboradas, desta forma, na primeira fase houve o estabelecimento do equilíbrio das contas do governo, com a finalidade de eliminar a principal causa da inflação; na segunda fase estabeleceu-se um padrão estável de valor, e na terceira fase, a partir dessa padronização houve a criação de uma nova moeda nacional de poder aquisitivo estável.

Um fator de grande importância com a implementação deste plano no Brasil, foi a abertura comercial, pois a mesma aumentava a competitividade e a oferta dentro do país. Deste modo estimulava aos empresários/produtores visar ganhos de produtividade, tornando assim os produtos com preços mais baixos e de melhor qualidade. Assim também com o aumento da oferta interna, esperava-se o aumento da demanda, que resultaria na queda da inflação e acesso a mais produtos, estimulando o consumo.

5.1 A Economia no Estado de Alagoas

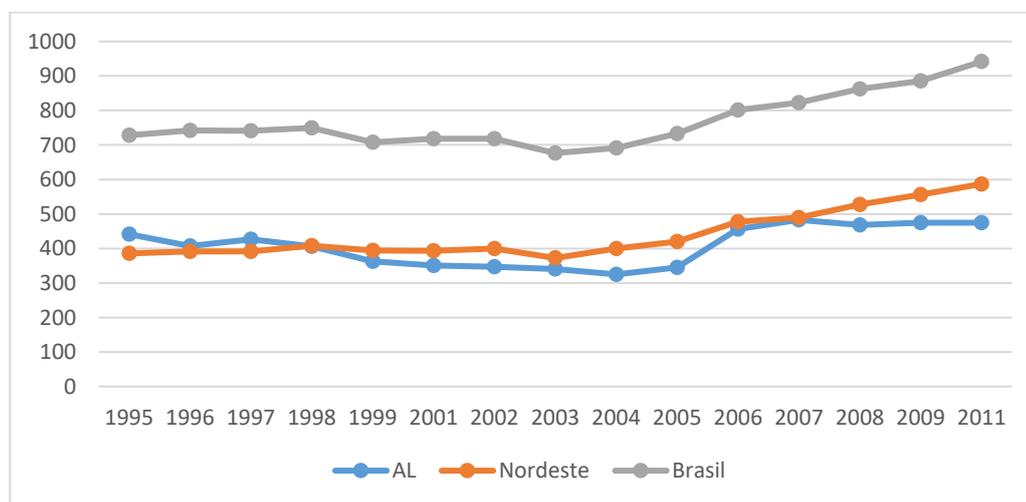
O estado de Alagoas encontra-se na região Nordeste do Brasil, de acordo ao Censo 2010 (IBGE) sua população é de 3,1 milhões de habitantes, em 2016. Destes, 633.650 ainda se encontram em situação de miséria, ou seja, vulnerabilidade econômica e social, representando 20,3% da população total do Estado.

Tabela 06 – Renda Domiciliar Per Capita Média – Estados do Nordeste (2001-2014)

ESTADO	ANO												
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
AL	350,39	346,78	340,76	324,84	344,91	455,81	482,85	467,76	474,64	474,75	530,14	556,58	592,98
BA	396,95	401,67	387,40	398,72	428,97	484,61	498,45	549,38	580,78	630,56	665,73	734,30	804,65
CE	404,01	396,17	361,19	388,10	416,74	443,90	462,00	519,15	540,43	579,11	627,39	612,49	691,11
MA	326,52	328,82	319,95	352,13	314,28	422,72	417,73	430,17	482,09	458,14	578,75	571,00	614,20
PB	386,25	426,05	388,93	421,87	470,03	512,02	540,98	577,75	594,99	656,02	681,95	681,72	780,25
PE	436,63	441,19	380,24	436,48	448,33	493,74	483,00	529,98	543,76	580,74	660,39	667,14	759,70
PI	360,37	383,00	348,75	377,87	395,46	467,25	520,33	532,36	557,76	538,11	669,84	649,16	705,31
RN	441,39	448,51	401,35	441,35	525,46	543,40	568,70	612,66	639,95	681,94	756,94	793,96	762,77
SE	413,29	439,04	454,21	494,41	483,13	539,47	550,78	573,20	646,49	713,14	732,80	787,30	719,02

Fonte: Elabora pela autora com base no Portal IPEADATA (2020)

Na Tabela 06, são expostos os dados do IPEADATA, para Renda domiciliar per capita - média - R\$, entre os anos de 2001 a 2014. De acordo aos dados apresentados, Alagoas é o Estado do Nordeste que, até outubro de 2014, apresentava o menor nível de renda domiciliar per capita média.

Gráfico 02 – Renda Per Capita de Alagoas, Nordeste e Brasil (1995-2011)

Fonte: Elabora pela autora com base no Portal IPEADATA (2020)

De acordo aos dados do Gráfico 02, nota-se um crescimento no Estado, porém este ainda encontra-se abaixo do crescimento da média nacional e do Nordeste, isto porque ocorre em Alagoas mediante ao parecer da visão economista, há um revés conhecido como involução econômica, onde o subdesenvolvimento está estritamente delineado, com características claras, estabelecidas por um

sistema econômico de reduzida diversidade, produtividade e ocupação da força de trabalho, onde, por outro lado, é definido pela elevada desigualdade de renda e riqueza, atrelada ainda a fatores sociais como, altos índices de analfabetismo e baixo nível de escolaridade.

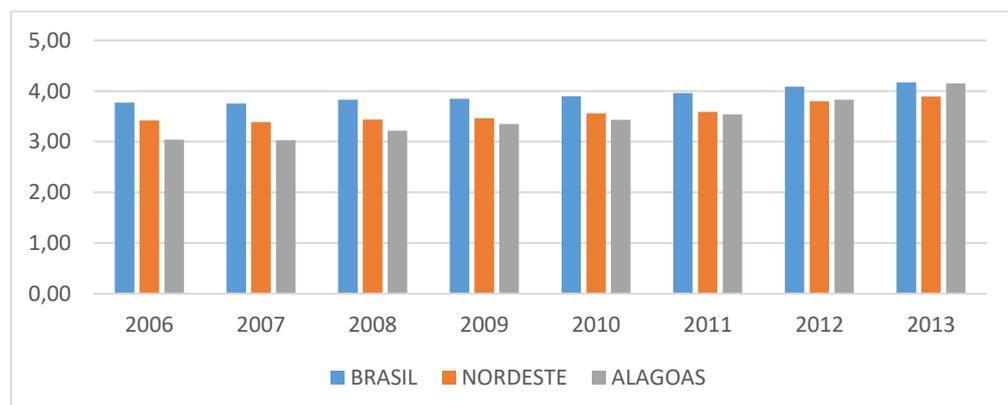
5.2 O cenário do mercado de trabalho em Alagoas

O Estado de Alagoas tinha sua economia marcada pela monocultura, especificamente falando na cana-de-açúcar e por muitos anos essa era uma das únicas fontes de geração de emprego. Porém no decorrer das últimas décadas, essa realidade vem mudando, de modo que mesmo ainda tendo uma persistente concentração de postos de trabalho nesta cultura, novas atividades vêm sendo inseridas no atual cenário.

Na economia local os setores da indústria, do comércio e serviços têm tomado cada vez maiores espaços. Logo, diante dessa nova conjuntura é possível observar um aumento na renda per capita dos trabalhadores alagoanos, mediante a demanda por mão de obra qualificada, que conseqüentemente resulta em maiores salários, deste modo aumentando o poder de compra da população.

Ainda assim, como destacado no tópico anterior, Alagoas encontra-se economicamente falando, abaixo do nível nacional na renda per capita, e com índices de desemprego superiores. De forma que conhecendo os fatores determinantes para mudança deste cenário – educação –, investir em qualificação profissional é a melhor alternativa junto ao incentivo ao empreendedorismo.

Gráfico 03 – Participação (%) dos Empregos das Atividades Características do Turismo em Relação ao Estoque de Empregos Totais (2006-2013)

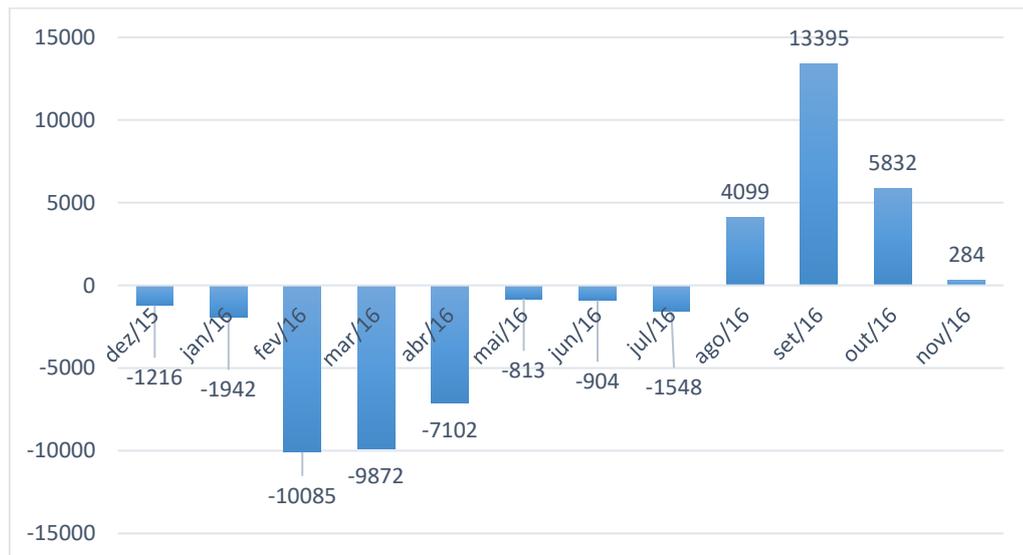


Fonte: MTE (RAIS). SEPLAG/AL. Extraído do PPA (2016-2019)

Por também ser privilegiado com suas diversas belezas natural, outro setor que têm gerado emprego e renda, nos últimos anos, é o turismo. Como podem ser observados de forma clara no Gráfico 03, em Alagoas os empregos no setor do turismo têm crescido consideravelmente, de modo que em 2013 chega a ultrapassar a média da região Nordeste, e quase se igualando a nível nacional.

O PPA (2016-2019) apresenta algumas diretrizes no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e popular, tendo em vista que é preciso fortalecer a economia local, para que a mesma deixe de depender demasiadamente da economia nacional. De modo a valorizar a agricultura familiar e economia popular, viabilizando alternativas para o setor agrícola, visando investimentos em outras culturas, além da cana-de-açúcar.

Gráfico 04 – Evolução do Saldo de Emprego Formal, para Alagoas (Dez/2015 a Nov/2016)



FONTE: CAGED/MTE, 2016. Extraído da Análise Boletim CAGED, Novembro (2016)

No Gráfico 04, pode-se analisar que mesmo com o crescimento de outros setores da economia alagoana, tanto o nível de admissões, quanto o de demissões ainda estão relacionados ao período do ciclo da cana-de-açúcar.

O cenário atual da economia do Estado é de reorganização, de modo que ficou claro da transição de uma monopolização de empregos do setor primário para uma adaptação ao setor secundário. Tendo em vista que uma mudança como essa não afeta apenas a estrutura econômica da região, mas também a social.

Compreendendo também que essa adaptação aos novos setores é lenta, devido à busca por qualificação dos cidadãos alagoanos, que ainda dispõem de

altas taxas de analfabetismo, o governo vem investindo em medidas de qualificação e profissionalização, que devem ser percebidas gradativamente nos próximos anos, trazendo assim uma chance de melhores índices a respeito do emprego formal no Estado.

5.3 Os Efeitos Pós Plano-Real em Alagoas

Com o Plano Real finalmente implantado no Brasil, era alcançada a esperada estabilização da inflação. Logo a economia do estado de Alagoas poderia começar a respirar mais aliviada, sabendo que ao acordar na manhã seguinte o valor de um item da cesta básica não teria dobrado de valor.

Diante da queda constante da inflação e com o crescimento da demanda, desperta o cenário do resgate de poder de compra da classe mais baixa, estimulando o crescimento da produção. Ainda sobre o a execução do plano e seus resultados, MOREIRA cita (LACERDA et al., 2000, p. 212): “A brusca queda da inflação teve efeitos significativos sobre o poder de compra da população. O consumo foi estimulado também pelos efetivos incrementos na massa salarial e no nível de emprego.

BRESSER (1994) evidencia sobre a preocupação por parte da sociedade acerca dos salários, mediante a conversão na antiga moeda para o URV. Existia dúvidas sobre quanto poderiam perder de seus salários a partir desta conversão. Sobretudo isso não deveria ocorrer, tendo em vista a desaceleração da inflação devido a reforma monetária, de modo que ainda que isso não sucedesse, poderia recorrer a compensação por reajustes salariais.

Ainda segundo BRESSER (1994) no que se refere a conversão destes salários de Cruzeiro para Real:

O salário real em URVs deverá ser obtido dividindo-se o salário no dia do pagamento (conceito caixa, portanto) pelo valor da URV nesse dia. Para se obter o salário médio real de 12 meses, considerando-se que o trabalhador recebe seus salários em duas parcelas, será necessário tomar os 24 valores pagos, dividir pela correspondente URV do dia, somar e dividir por quatro. (BRESSER, 1994, p. 144)

O impacto do Real sobre o consumo foi significativo. Diante disto e compreendendo o Salário Mínimo como um fator determinante na garantia o poder

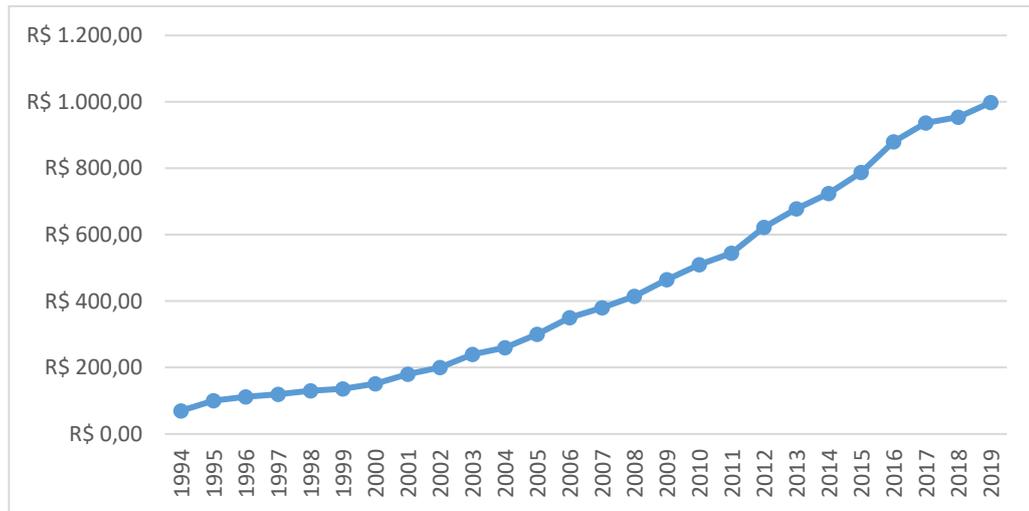
de compra da população, assim como um distribuidor de renda, visto sua posição normativa como direito de todo trabalhador assalariado a satisfação de suas necessidades básicas, surge o seguinte questionamento: O salário mínimo do ano de 1994 comprava quantas cestas básicas naquele ano? E o salário mínimo de 2019, compra quantas cestas básicas neste ano? Aumentou, se manteve ou diminuiu o poder de compra?

Tabela 07 – Salário Mínimo Deflacionado com Índice de Preços ao Consumidor Amplo (1994-2019)

ANO	SALÁRIO MÍNIMO NOMINAL	IPCA (%)	100,00	SALÁRIO MÍNIMO REAL
1994	R\$ 70,00	9,1643	1016,43	R\$ 366,17
1995	R\$ 100,00	0,2241	1244,21	R\$ 427,34
1996	R\$ 112,00	0,0956	1363,16	R\$ 436,85
1997	R\$ 120,00	0,0522	1434,32	R\$ 444,84
1998	R\$ 130,00	0,0166	1458,13	R\$ 474,04
1999	R\$ 136,00	0,0894	1588,48	R\$ 455,22
2000	R\$ 151,00	0,0597	1683,31	R\$ 476,95
2001	R\$ 180,00	0,0767	1812,42	R\$ 528,05
2002	R\$ 200,00	0,1253	2039,52	R\$ 521,39
2003	R\$ 240,00	0,0930	2229,20	R\$ 572,43
2004	R\$ 260,00	0,0760	2398,62	R\$ 576,34
2005	R\$ 300,00	0,0569	2535,10	R\$ 629,20
2006	R\$ 350,00	0,0314	2614,70	R\$ 711,72
2007	R\$ 380,00	0,0445	2731,05	R\$ 739,80
2008	R\$ 415,00	0,0590	2892,18	R\$ 762,93
2009	R\$ 465,00	0,0431	3016,84	R\$ 819,53
2010	R\$ 510,00	0,0590	3194,83	R\$ 848,76
2011	R\$ 545,00	0,0650	3402,50	R\$ 851,65
2012	R\$ 622,00	0,0584	3601,20	R\$ 918,35
2013	R\$ 678,00	0,0591	3814,03	R\$ 945,17
2014	R\$ 724,00	0,0640	4058,13	R\$ 948,58
2015	R\$ 788,00	0,1067	4491,13	R\$ 932,90
2016	R\$ 880,00	0,0629	4773,62	R\$ 980,16
2017	R\$ 937,00	0,0294	4913,97	R\$ 1.013,84
2018	R\$ 954,00	0,0374	5097,75	R\$ 995,02
2019	R\$ 998,00	0,0430	5316,95	R\$ 998,00

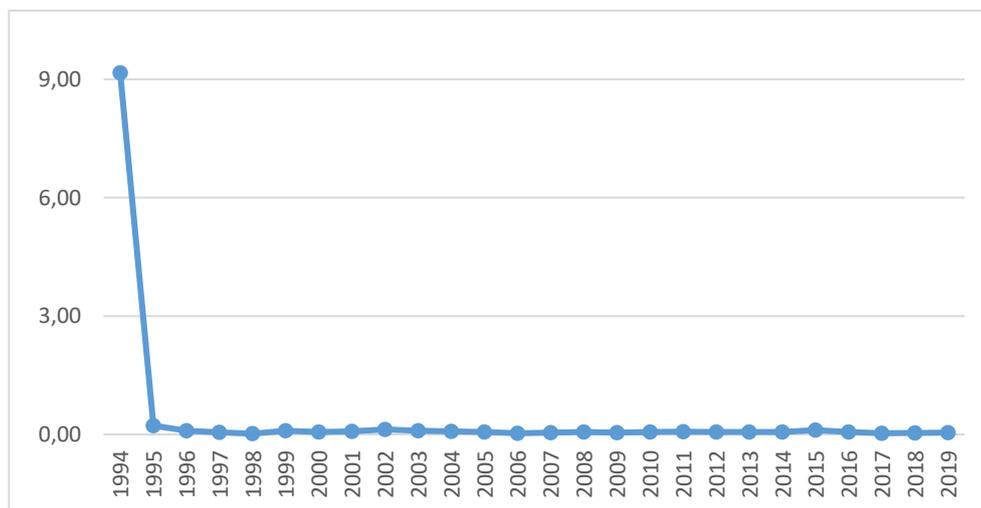
FONTE: Elaborada pela autora com base em http://www.idealsoftwares.com.br/indices/ipca_ibge.html (2020)

Na Tabela 07, são exibidos os valores do salário mínimo de 1994 a 2019, deflacionados pelo IPCA de cada ano corrente. Como exemplo, o salário mínimo que valia R\$ 70,00 em 1994, caso fosse corrigido pela inflação medida pelo IPCA, valeria R\$ 351,07 no início de 2019, comparado com o salário mínimo vigente nesta mesma data de R\$ 998,00.

Gráfico 05 – Salário Mínimo Nominal (1994-2019)

FONTE: Elaborado pela autora, com base no DIEESE (2020)

O salário mínimo nominal é fixado em lei, que ganha valor expressivo a cada ano, a fim de garantir a partir do trabalho um nível mínimo de vida, no Gráfico 05 é nítido este progresso. SOUSA (2020) ressalta sobre o crescimento do salário durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva (51%), assim como as baixas variações dos últimos anos, no governo Bolsonaro (0,2%).

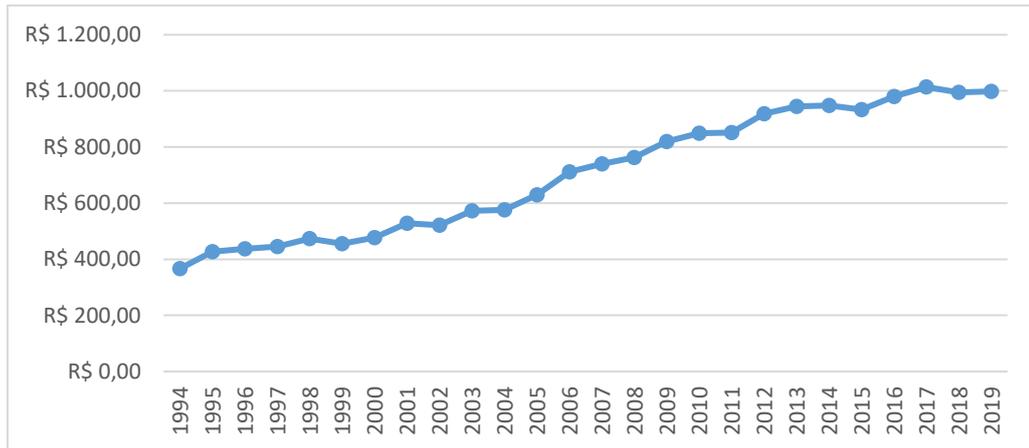
Gráfico 06 – IPCA (1994-2019)

Fonte: Elaborada pela autora com base em http://www.idealsoftwares.com.br/indices/ipca_ibge.html (2020)

O IPCA é o atual índice oficial de inflação do país, de maneira que deflacionado sobre o salário mínimo nominal de um determinado ano, pode encontrar seu valor real, em qualquer outro ano comparado ao ano base em

questão, ou seja, é o valor nominal corrigido pela inflação, no Gráfico 06, é perceptível o quanto era elevado o IPCA no início do ano de 1994, que mediante a implantação do Plano Real, teve uma nítida queda, tendo em vista a estabilização do nível de inflação.

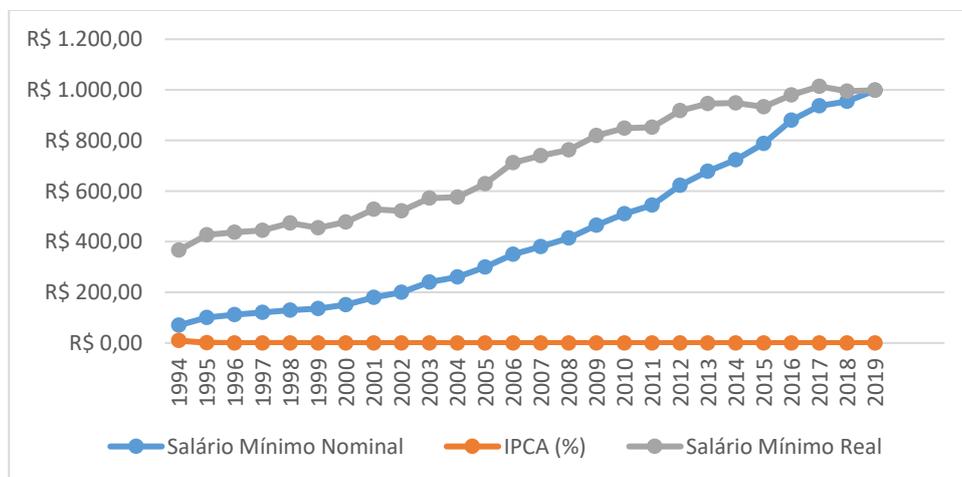
Gráfico 07 – Salário Mínimo Real (1994-2019)



Fonte: Elaborada pela autora com base em http://www.idealsoftwares.com.br/indices/ipca_ibge.html (2020)

No Gráfico 07, é possível observar o valor Real, ou seja, o resultado da equação do valor nominal de cada ano, corrigido a partir do IPCA. Deste modo temos que quanto menor a inflação, o salário nominal se mantendo no mesmo valor ou aumentando, maior será o salário real, logo o poder de compra do consumidor será elevado a níveis satisfatórios.

Gráfico 08 – Relação entre Salário Mínimo Nominal, Real e IPCA (1994-2019)



Fonte: Elaborada pela autora com base em http://www.idealsoftwares.com.br/indices/ipca_ibge.html (2020)

Os dados mostram, no Gráfico 08, que os aumentos do salário mínimo sempre foram acima da inflação nos últimos 20 anos. Sobretudo para responder ao questionamento a respeito do poder de compra, apresenta-se os valores da cesta básica em Alagoas, fornecidos pelo portal dados.al.gov.br, com base na SEPLAG.

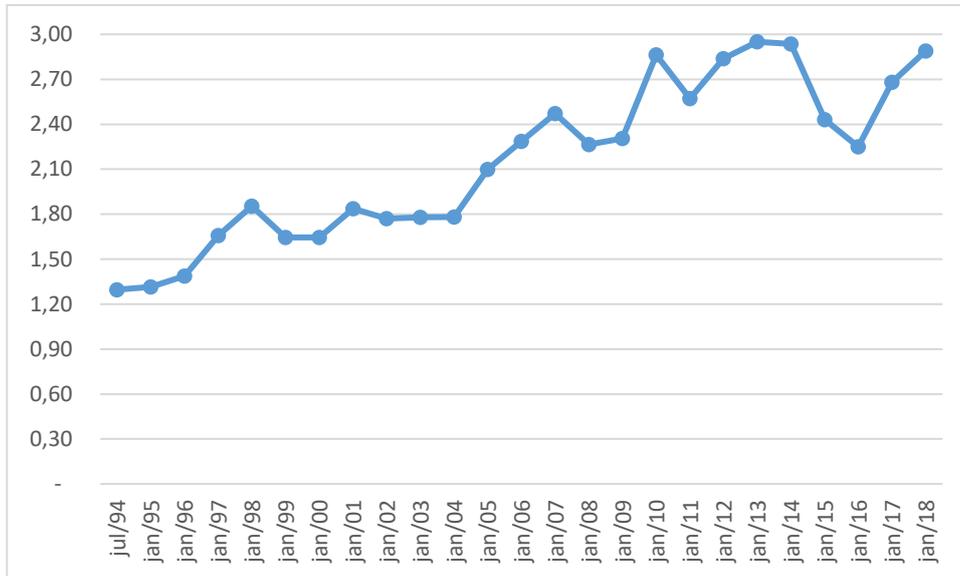
Tabela 08 – Valores Cesta Básica Alagoas (1994-2018)

MÊS/ANO	CESTA BÁSICA NOMINAL	
JUL/94	R\$	49,98
JAN/95	R\$	64,63
JAN/96	R\$	72,06
JAN/97	R\$	67,53
JAN/98	R\$	64,71
JAN/99	R\$	79,05
JAN/00	R\$	82,70
JAN/01	R\$	82,24
JAN/02	R\$	101,71
JAN/03	R\$	112,41
JAN/04	R\$	134,70
JAN/05	R\$	123,88
JAN/06	R\$	131,19
JAN/07	R\$	141,57
JAN/08	R\$	167,71
JAN/09	R\$	201,62
JAN/10	R\$	178,05
JAN/11	R\$	211,86
JAN/12	R\$	219,11
JAN/13	R\$	229,81
JAN/14	R\$	246,56
JAN/15	R\$	254,34
JAN/16	R\$	302,42
JAN/17	R\$	324,11
JAN/18	R\$	330,11

Fonte: Elaborada pela autora com base em <http://www.dados.al.gov.br> (2020)

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) é uma pesquisa realizada pela Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento (SINC), vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) desde 1982. A finalidade do IPC é acompanhar a variação de preços, de uma cesta de bens e serviços consumidos pela população, na área urbana de Maceió. De modo que este utiliza a mês a metodologia do DIEESE, com base na LEI N°399. Logo, a partir deste é possível fazer uma análise da Ração Essencial (Cesta Básica), enfatizando os produtos que contribuíram para alcançar o resultado mensal.

Gráfico 09 – Variação de Crescimento da Cesta Básica Alimentar no Salário Mínimo Nominal (1994-2018)



Fonte: Elaborada pela autora com base em <http://www.dados.al.gov.br> (2020)

No gráfico 09, é possível concluir a respeito da garantia do crescimento do poder de compra do trabalhador em Alagoas que recebe um salário mínimo, com base nos dados encontrados a partir da divisão do valor nominal do salário mínimo, pelo valor nominal da cesta básica (calculada pelo SEPLAG ALAGOAS) – por se tratar de um dos principais elementos quando diz respeito às necessidades básicas do ser humano. Alcançando assim um crescimento no poder de compra – medido pelo índice da Cesta Básica – de **+1,69**, entre julho de 1994 – ano de implantação do Plano Real – e 2019.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve por finalidade manifestar de maneira clara e expressiva a relação crucial entre o processo inflacionário e o salário mínimo, como estes estão diretamente ligados, de modo que o resultado de um sempre irá interferir no outro. Assim como o modo que esses fatores afetam diretamente o poder de compra do indivíduo que trabalha durante um mês para receber a quantia determinada por meios legais das normativas brasileiras.

O combate à inflação, como uma das principais premissas do Plano Real, foi de grande importância para os positivos reajustes do salário mínimo. O processo de elevação contínua e acelerada do Salário Mínimo transforma-o em instrumento fundamental na busca de um patamar civilizatório superior para o Brasil.

Logo o aumento desta remuneração mensal tem um impacto energético na economia do país, tendo em vista que os trabalhadores que recebem o mínimo, com o seu aumento gradual, passam a comprar mais: itens alimentícios, de higiene pessoal, roupas, calçados, assim como utilizando serviços (dentre outros itens de consumo), no comércio dos municípios onde vivem, desta maneira, fortalecendo, principalmente as economias locais, gerando inclusive renda para aqueles que não dispõem de um emprego formal.

Do ponto de vista do sistema produtivo e social, o desafio é reduzir a desigualdade na distribuição funcional da renda e na distribuição salarial, promovendo a transição para uma estrutura mais igualitária.

Através da análise de crescimento do salário mínimo real, obtido através da deflação do salário mínimo nominal, com o IPCA, índice que mede a inflação do país, com a cesta básica (ração essencial mínima), foi possível encontrar os resultados capazes de responder ao problema desta pesquisa.

Portanto com base nos dados utilizados, compreende-se que após a implantação do Plano Real no Brasil, o salário mínimo foi acrescido anualmente, aumentando o poder de compra do trabalhador no Estado de Alagoas, onde a sociedade provém a cada ano de uma maior garantia de obter mensalmente o necessário à sua sobrevivência, assim como de sua família.

REFERÊNCIAS

- ANÁLISE do emprego formal em Alagoas para o mês de novembro de 2016 (CAGED). Disponível em: <http://www.trabalho.al.gov.br/observatorio-do-trabalho/Analise%20Boletim%20Caged%20novembro%202016-seplag.pdf>. Acesso em: 10 out. 2020.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 30 ago. 2019.
- BRESSER, Luiz Carlos. A Economia e a Política do Plano Real. **Revista de Economia Política**, v. 14, n. 4 (56), p.142-145, 1994.
- CARNEIRO, Ricardo. **Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX**. São Paulo: Editora UNESP, IE – Unicamp, 2002.
- CARVALHO, Fernando Cardim de. O retorno de Keynes. **Novos estudos**. CEBRAP, n. 83, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002009000100006. Acesso em: 09 set. 2020.
- CESTA Básica Alagoas, 1994-2018. ALAGOAS EM DADOS E INFORMAÇÕES. Disponível em: <https://dados.al.gov.br/catalogo/dataset?q=cesta+b%C3%A1sica>. Acesso em: 08 out. 2020.
- CONCEITO de Cesta Básica. Portal da Associação dos Supermercados do Estado do Rio de Janeiro, ASSERJ, 2014. Disponível em: <http://www.asserj.com.br/indiccesta.shtml>. Acesso em: 04 set. 2019.
- CONCEITO de Salário Mínimo. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, 1943. Disponível em: <http://soleis.com.br/ebooks/TRABALHISTA-21.htm>. Acesso em: 04 set. 2019.
- FIGUEIREDO, Thiago Queiroz de; SPINELLI, Carlos Humberto. Diagnóstico Atual Do Mercado De Trabalho Formal Em Alagoas: Breve Análise Dos Últimos Sete Anos (2007 – 2014). **Olhares plurais: revista eletrônica multidisciplinar**, v. 2, n. 11, p. 107-123, 2014. Disponível em: <https://revista.seune.edu.br/index.php/op/article/view/130>. Acesso em: 10 out. 2020.
- HISTÓRICO do Salário Mínimo no Brasil. Portal Brasil. Disponível em: <https://www.portalbrasil.net/salariominimo/#sileiro>. Acesso em: 17 set. 2020.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Portal IPEADATA. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br>. Acesso em: 11 mar. 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Portal IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 jul. 2020.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor amplo. Disponível em http://www.idealsoftwares.com.br/indices/ipca_ibge.html. Acesso em: 08 jul. 2020.

LOPES, João do Carmo; ROSSETTI, José Paschoal. **Economia Monetária**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MESQUITA, Patrícia Laurentino. **A Política de Salário Mínimo e Seus Efeitos na Renda do Trabalhador Brasileiro**. Brasília: [s. n.], 2012.

METODOLOGIA da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. Portal DIEESE, 2016. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2020.

MOLLO, Maria de Lourdes R.; SAAD FILHO, Alfredo. Reconhecimento Social da Moeda: Observações Sobre a Inflação e a Estabilização de Preços no Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 21, n. 2, (82), 2001.

MORAN, Carlos A. Azabache.; WITTE, Gilson. A Conceitualização da Inflação e uma Análise dos Planos Econômicos Brasileiros de 1970- 1990. **Teor. Evid. Econ.**, Passo Fundo, Ano 1, n.1, p.119-141, março 1993.

MOREIRA, Maxwel Ribeiro. **Economia Brasileira Contemporânea**. v. 2. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010.

OCIO, Domingo Z. **O Emprego na Teoria Econômica**. São Paulo: Escola de Administração de Empresa de São Paulo/Fundação Getúlio Vargas, 1995.

PESQUISA Nacional da Cesta Básica de Alimentos. Salário mínimo nominal e necessário. PORTAL DIEESE, 2019. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#2019>. Acesso em: 08 jul. 2020.

PLANO PluriAnual (2016-2019). Alagoas em dados e informações. 2016. Disponível em: <http://dados.al.gov.br/hr/dataset/plano-plurianual-ppa/resource/48fc28de-544f-4a24-abce-2127c7024d92>. Acesso em: 10 out. 2020.

SILVA, Pedro Paulo da. **Tradução da Economia**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

SOUSA, Emerson. **A Decisão dos Políticos: A Valorização do Salário Mínimo**. Portal SÓ SERGIPE, 2020. Disponível em <<https://www.sosergipe.com.br/a-decisao-dos-politicos-a-valorizacao-do-salario-minimo/>>. Acesso em: 28 setembro 2020.